PORTARIA Nº 470/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 470, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso III, do Decreto Municipal nº 004/2025, que autoriza a concessão de diárias a colaborador eventual convocado para participar de evento de interesse do Município em caráter excepcional;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor **Jhonate Kelvin Victor Pinheiro**, motorista, para acompanhar a equipe do Prefeito Felipe Menezes em Vitória de Santo Antão nos dias **12 e 13 de agosto de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em favor do servidor Jhonate Kelvin Victor Pinheiro, portador do CPF: ##-## a concessão de 1, ½ (uma diária e meia), no valor de R\$ 375, 00 (trezentos e setenta e cinco reais) para fins de ressarcimento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção no

período de 12 a 13 de agosto de 2025.	
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.	
Registre. Publique-se e cumpra-se.	
Lajes/RN, 11 de agosto de 2025.	
FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO	
Prefeito Municipal	
Cá	Publicado por: Icaro Lucas Martins odigo Identificador:2AF31C2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/08/2025. Edição 3600

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: